

Ata da 2ª Sessão Ordinária do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, realizada no dia 11 de fevereiro de 2019, no Auditório Simão Isaac Benjó, situado no 9º andar do edifício-sede das Procuradorias de Justiça, localizado na Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, s/nº, Centro, Rio de Janeiro (RJ):

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas e quarenta e cinco minutos, no Auditório Simão Isaac Benjó, localizado no 9º andar do edifício-sede das Procuradorias de Justiça, situado na Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, s/nº, Centro, nesta Cidade, sob a presidência do Subprocurador-Geral de Justiça de Relações Institucionais e Defesa de Prerrogativas, Dr. Marfan Martins Vieira, reuniu-se o Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, em sessão ordinária, nos termos da convocação publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro de cinco de fevereiro de dois mil e dezenove. Achavam-se presentes a Corregedora-Geral do Ministério Público, Dra. Luciana Sapha Silveira, e os Procuradores de Justiça Dalva Pieri Nunes, Hugo Jerke, Luiza Thereza Baptista de Mattos, Sérgio Bastos Viana de Souza, José Maria Leoni Lopes de Oliveira, Augusto Dourado, Heloisa Maria Alcofra Miguel, Fátima Maria Ferreira Melo, Dirce Ribeiro de Abreu, Maria da Conceição Lopes de Souza, Patrícia Silveira da Rosa, Joel Tovil, Katia Aguiar Marques Selles Porto, Marlon Oberst Cordovil, Angela Maria Silveira dos Santos, Cláudio Henrique da Cruz Viana e Patrícia Mothé Glioche Béze, conforme atesta a lista subscrita em apartado. Verificada a existência de *quorum* regimental, o Presidente em exercício declarou aberta a sessão e submeteu à apreciação as atas da 12ª Reunião Ordinária, realizada em dez de dezembro de dois mil e dezoito; da Sessão Solene Comemorativa do Dia do Ministério Público, realizada em quatorze de dezembro de dois mil e dezoito; da Sessão Solene de Posse do Procurador-Geral de Justiça, realizada em quatorze de janeiro de dois mil e dezenove, e da 1ª Reunião Ordinária, realizada em vinte e um de janeiro de dois mil e dezenove, tendo sido as mesmas aprovadas por unanimidade, com abstenção daqueles que não se encontravam presentes às referidas sessões. Na sequência, o Presidente em exercício apresentou ao Colegiado o calendário das reuniões ordinárias do corrente ano, nos termos do art. 27 do Regimento Interno, não tendo havido objeção. Em seguida, comunicou que a Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Procuradorias de Justiça, Dra. Maria da Conceição Lopes de Souza Santos, solicitou o uso da palavra, ao final da reunião, para apresentação do “Fluxograma do Parecer diante do Sistema de Precedentes e as Inovadoras atribuições do MP na segunda instância, trazidas pelo CPC de 2015 e pelas Recomendações 54 e 57 do CNMP”. A seguir, anunciou o item **1. PROCESSOS PARA DISTRIBUIR: 1.1. Processo MPRJ nº 2018.00202200** - Minuta de Resolução criando a Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Belford Roxo e dando outras providências. Distribuído à Dra. Heloisa Maria Alcofra Miguel; **1.2. Processo MPRJ nº 2018.00879226** - Interessado: Romeu Maroclo Miranda. Advogado: sem

advogado. Pedido de revisão da decisão de arquivamento de Procedimento de atribuição originária do Procurador-Geral de Justiça em matéria Criminal. No momento do anúncio da distribuição do presente feito, declararam-se impedidos os Drs. Hugo Jerke e Augusto Dourado. Ato contínuo, o processo foi distribuído ao Dr. José Maria Leoni Lopes de Oliveira. Na sequência, o Presidente em exercício comunicou a retirada de pauta do item **1.3. Processo MPRJ nº 2019.00120967** - Anteprojeto de Lei Complementar alterando a Lei Complementar Estadual nº 106, de 03 de janeiro de 2003. Em seguida, indagou sobre a possibilidade de incluir, para distribuição em mesa, o **Processo MPRJ nº 2019.00113670** (apensos MPRJ nº 2019.00140105, 2019.00140122 e 2019.00140130) - Interessados: Meton Vieira Filho, Aurélio Garcia Laborda Neto. Advogado: sem advogado. Solicita apuração de fatos veiculados pela imprensa jornalística. Com a anuência de todos, o feito foi distribuído ao Dr. Cláudio Henrique da Cruz Viana. O Dr. Marfan Martins Vieira declarou-se impedido. Dando continuidade aos trabalhos, passou-se ao item **2. PROCESSOS PARA RELATAR:**

2.1. Processo MPRJ nº 2017.00826968 - Minuta de Resolução redefinindo as atribuições da Promotoria de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência e Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva, todas do Núcleo Volta Redonda. Relatora: Procuradora de Justiça Fátima Maria Ferreira Melo. Dispensada a leitura do relatório, eis que enviado previamente a todos, a relatora do feito votou no sentido da aprovação da minuta de Resolução, tendo sido acompanhada por todos os integrantes do Colegiado. O Presidente em exercício proclamou o resultado alcançado à unanimidade, nos termos do voto da relatora. Na sequência, o Presidente em exercício propôs a inversão da ordem de exame das matérias constantes da pauta e, com a concordância de todos, anunciou a apreciação do item **3. ASSUNTOS GERAIS:** O Dr. Claudio Henrique da Cruz Viana trouxe questão aventada na lista de Procuradores de Justiça, sobre a cassação do Colar do Mérito do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro concedido ao Dr. Elio Gitelman Fischberg, tendo em vista sua condenação criminal. Após debates sobre o tema, o Colegiado deliberou, por unanimidade, no sentido de que o Procurador-Geral de Justiça fosse comunicado sobre a urgência e necessidade de instauração de procedimento de revisão da outorga da honraria ao referido Procurador de Justiça. Em seguida, o Dr. Hugo Jerke registrou o excelente desempenho da Corregedora-Geral do Ministério Público, Dra. Luciana Sapha Silveira, na condução das correições nas Procuradorias de Justiça, tendo sido acompanhado pelos Drs. José Maria Leoni Lopes de Oliveira e Augusto Dourado. Para continuidade dos trabalhos, às quinze horas e quinze minutos, o Presidente em exercício, Dr. Marfan Martins Vieira, em virtude de impedimento do Procurador-Geral de Justiça para apreciação dos itens 2.2. e 2.3, passou a presidência ao Procurador de Justiça Marcelo Daltro Leite, membro mais antigo do Conselho Superior do Ministério Público, em conformidade com o art. 20, II, da Lei Complementar Estadual nº106/03. **2.2. Processo MPRJ nº 2018.00739655** - Representação da Corregedora-Geral do Ministério Público, para fins dos arts. 25, II, da Lei Complementar Estadual nº 106/03 e 5º, XI, do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça. Advogado: sem advogado. Relatora: Procuradora de Justiça Patrícia Mothé Glioche Béze. Revisora: Procuradora de Justiça Patrícia Silveira da Rosa. Iniciado o julgamento, a Dra. Patrícia Mothé Glioche Béze procedeu à leitura do relatório e votou no sentido da extinção do feito, ante a perda do objeto, em virtude da aposentadoria do representado, a contar

do dia 1º de fevereiro do corrente ano, e de que os fatos narrados na representação não ensejariam perda de cargo, tendo sido acompanhada pela Revisora, Dra. Patrícia Silveira da Rosa, bem como pelos demais integrantes do Colegiado. Deixou de votar a Corregedora-Geral, Dra. Luciana Sapha Silveira, por motivo de impedimento, bem como o Dr. Joel Tovil, uma vez que o processo foi distribuído à relatora em sua suplência. O Presidente, Dr. Marcelo Daltro Leite, proclamou o resultado unânime, no sentido da extinção do feito, nos termos do voto da relatora; **2.3. Processo MPRJ nº 2013.00504351** - (09 volumes principais e 06 anexos) - Recurso em face de decisão condenatória em procedimento disciplinar de membro de Ministério Público. Advogados: Mauro Roberto Gomes de Mattos (OAB/RJ nº 57.739), Maurício Roberto Gomes de Mattos (OAB/RJ nº 84.221), Gibran Moysés Filho (OAB/RJ nº 65.026), Gilberto da Silva Costa (OAB/RJ 80.701), Mário Orlando Ferreira Stoque (OAB/RJ nº 140.510) e outros. Relatora: Procuradora de Justiça Maria da Conceição Lopes de Souza Santos. Revisora: Procuradora de Justiça Dirce Ribeiro de Abreu. Iniciado o julgamento, a relatora do feito, Dra. Maria da Conceição Lopes de Souza Santos, procedeu à leitura do relatório e votou no sentido do desprovemento do recurso e da confirmação da decisão de suspensão por 90 (noventa) dias, em razão da prática da infração disciplinar prevista no art. 127, VIII, da Lei Complementar nº 106/03, tendo sido acompanhada pela Revisora, Dra. Dirce Ribeiro de Abreu, bem como pelos Drs. Fátima Maria Ferreira Melo, Heloisa Maria Alcofra Miguel, Augusto Dourado, Sérgio Bastos Viana de Souza, Luiza Thereza Baptista de Mattos, Hugo Jerke, Patrícia Mothé Glioche Béze, Angela Maria Silveira dos Santos, Marlon Oberst Cordovil, Joel Tovil, Patrícia Silveira da Rosa e pelo Presidente, Dr. Marcelo Daltro Leite. Em sentido contrário, pelo acolhimento parcial do recurso, com a desclassificação da sanção disciplinar aplicada para censura, considerando a prática da infração disciplinar prevista no art. 127, IV, da Lei Complementar nº 106/03, votaram os Drs. José Maria Leoni Lopes de Oliveira, Dalva Pieri Nunes e Cláudio Henrique da Cruz Viana. O Presidente proclamou o resultado alcançado, por maioria de votos, no sentido do desprovemento do recurso e da confirmação da decisão de suspensão por 90 (noventa) dias, em razão da prática da infração disciplinar prevista no art. 127, VIII, da Lei Complementar nº 106/03, nos termos do voto da relatora. Na sequência, a Dra. Fátima Maria Ferreira Melo solicitou à Presidência que fosse informado formalmente ao Colegiado o andamento da Ação Penal nº 0063996-11.2016.8.19.0000, proposta em face do Promotor de Justiça recorrente, tendo o Presidente deferido o pleito e informado que encaminhará ofício à Subprocuradoria-Geral de Justiça de Assuntos Criminais e de Direitos Humanos. Ato contínuo, conforme anunciado pelo Subprocurador-Geral de Justiça de Relações Institucionais e Defesa de Prerrogativas, Dr. Marfan Martins Vieira, no início dos trabalhos, a Dra. Maria da Conceição Lopes de Souza Santos apresentou ao Colegiado o “Fluxograma do Parecer diante do Sistema de Precedentes e as Inovadoras atribuições do MP na segunda instância, trazidas pelo CPC de 2015 e pelas Recomendações 54 e 57 do CNMP”, organizado pelo Centro de Apoio Operacional das Procuradorias. Nada mais havendo a tratar, o Presidente, Dr. Marcelo Daltro Leite, declarou encerrada a sessão às dezessete horas e trinta e cinco minutos, da qual foi lavrada a presente ata pelo Secretário do Colegiado, Dr. Cláudio Henrique da Cruz Viana, que a subscreve juntamente com o Presidente em exercício e o Substituto Legal do Procurador-Geral de Justiça, ficando consignado que a

Corregedora-Geral, Dra. Luciana Sapha Silveira e a Dra. Katia Aguiar Marques Selles Porto, se ausentaram, às dezesseis horas, justificadamente, bem como que a Dra. Márcia Alvares Pires Rodrigues não compareceu à sessão, por motivo justificado, assim como os Procuradores de Justiça Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea, Adolfo Borges Filho, Fernando Chaves da Costa e Márcio Klang, em razão de férias.
(Aprovada na sessão de 18 de março de 2019)

Marfan Martins Vieira
Presidente em exercício

Marcelo Daltro Leite
Substituto Legal do Procurador-Geral de Justiça
(na apreciação dos itens 2.2 e 2.3)

Cláudio Henrique da Cruz Viana
Secretário

Ata da Sessão Solene de Recepção dos Procuradores de Justiça Helio José Ferreira Rocha e Nelia Nahid De Carvalho De Paola perante o Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, realizada no dia 11 de fevereiro de 2019, no Auditório Procurador de Justiça Simão Isaac Benjó, situado no 9º andar do Edifício-Sede das Procuradorias de Justiça, localizado na Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, s/nº, Centro, Rio de Janeiro (RJ).

Aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, às treze horas e vinte minutos, no Auditório Procurador de Justiça Simão Isaac Benjó, situado no 9º andar do Edifício-Sede das Procuradorias de Justiça do Ministério Público, localizado na Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, s/nº, Centro, Rio de Janeiro, sob a presidência do Procurador-Geral de Justiça, Dr. José Eduardo Ciotola Gussem, reuniu-se o Órgão Especial, em sessão solene, nos termos da convocação publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro de cinco de fevereiro de dois mil e dezenove, com a presença da Corregedora-Geral do Ministério Público, Dra. Luciana Sapha Silveira, e dos Procuradores de Justiça Dalva Pieri Nunes, Hugo Jerke, Luiza Thereza Baptista de Mattos, Marfan Martins Vieira, Sérgio Bastos Viana de Souza, José Maria Leoni Lopes de Oliveira, Augusto Dourado, Heloisa Maria Alcofra Miguel, Fátima Maria Ferreira Melo, Dirce Ribeiro de Abreu, Maria da Conceição Lopes de Souza Santos, Patrícia Silveira da Rosa, Joel Tovil, Kátia Aguiar Marques Selles Porto, Marlon Oberst Cordovil, Ângela Maria Silveira dos Santos, Cláudio Henrique da Cruz Viana e Patrícia Mothé Glioche Béze, conforme atesta a lista subscrita em apartado. Dando início aos trabalhos, o Presidente declarou aberta a Sessão Solene de Recepção dos novos Procuradores de Justiça, saudou as autoridades presentes e solicitou a todos que se colocassem em posição de respeito para execução do Hino Nacional. A seguir, convidou a Dra. Nelia Nahid De Carvalho De Paola para fazer a leitura do compromisso prestado pelos recepcionados, assim redigido: “Prometo servir ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, com dedicação e lealdade, velando pelo primado da justiça e defendendo a ordem jurídica e democrática do país. Prometo, ainda, defender a intangibilidade dos direitos indisponíveis e impostergáveis da sociedade, promovendo e fiscalizando a obediência à constituição e a exata aplicação das leis, consciente de que estes são os deveres inerentes ao cargo de Procurador de Justiça”. Na sequência, solicitou ao Secretário do Colegiado, Dr. Cláudio Henrique da Cruz Viana, que fizesse a leitura do Termo de Recepção e convidou os recepcionados, ladeados por seus padrinhos, para assinatura do referido Termo. Ato contínuo, o Presidente convidou o Dr. Marlon Oberst Cordovil para saudá-los em nome dos integrantes do Colegiado. Em seguida, convidou o Dr. Helio José Ferreira Rocha para proferir discurso em nome dos recepcionados. Por fim, o Presidente cumprimentou as autoridades presentes e homenageou os recepcionados, desejando-lhes pleno êxito na nova etapa de suas brilhantes carreiras e declarou encerrada a sessão, às quatorze horas, da qual foi lavrada a presente ata pelo Secretário do Colegiado, Dr. Cláudio Henrique da Cruz Viana, que a subscreve

juntamente com o Presidente, ficando consignado que a Dra. Márcia Alvares Pires Rodrigues não compareceu à sessão, por motivo justificado, assim como os Procuradores de Justiça Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea, Adolfo Borges Filho, Fernando Chaves da Costa e Márcio Klang, em razão de férias. **(Aprovada na sessão de 18 de março de 2019)**

José Eduardo Ciotola Gussem
Presidente

Cláudio Henrique da Cruz Viana
Secretário